



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 257/2008 – DE 27 DE AGOSTO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.356, de 27 de agosto de 2.008,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.738,05 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	Divisão de Administração Financeira		
0412300082.011	Coordenação Financeira		
4.4.90.93	Indenizações	01000	2.738,05
<b>TOTAL</b>			<b>2.738,05</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura de crédito Adicional Especial acima correrão pela anulação parcial da dotação conforme a seguir:

DOTAÇÃO			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	Divisão de Administração Financeira		
0412300082.011	Coordenação Financeira		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01000	2.738,05
<b>TOTAL</b>			<b>2.738,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2008.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 27 de agosto de 2008

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 254 de 29/08/08 pg.n.º 2-3